



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Aprova a Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena da Educação Infantil.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA- PA**, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Conselho Pleno, em sessão ordinária realizada no dia 21/02/2024 (Processo nº 003/2024/COMEB/PA e Parecer nº 001/2024/COMEB/PA).

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Básica nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 005, de 22 de junho de 2012 que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, aprovada em 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica Aprovada as Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena da Rede Municipal de Ensino de Belterra para a Educação Infantil.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Resolução a Matriz Curricular da Educação Escolar Indígena da Educação Infantil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA – PARÁ,
em Belterra, 21 de fevereiro de 2024.

MARENE LOPES DA SILVA
Presidente do COMEB
Decreto nº 112/2023/SEMAF/PMB



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB



ESCOLAS INDÍGENAS MUNDURUKU - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELTERRA

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Resolução nº 001/2024/CP/COMEB

LDB 9394/96.
RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 05/12
BASE NACIONAL COMUM
CURRICULAR/2017.

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE				PRÉ-ESCOLA	
	0 a 1 ano e 6 meses		1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses		4 anos a 5 anos e 11 meses	
	CH/S	CH/S	CH/S	CH/S	CH/S	CH/S
1. O EU, O OUTRO E O NÓS;	04	160	04	160	04	160
2. CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS;	03	120	03	120	03	120
3. TRAÇOS, SONS CORES E FORMAS;	03	120	03	120	03	120
4. ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO, LÍNGUA MUNDURUKU;	05	200	05	200	05	200
5. ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	05	200	05	200	05	200
Total de Hora Aula Anual	20H/A	800H/A	20H/A	800H/A	20H/A	800H/A

Legenda CH/A – Carga Horária Anual; CH/S – Carga Horária Semanal.

MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: 200 DIAS LETIVOS.
DURAÇÃO DA HORA/AULA: 60 MINUTOS
4H AULAS/DIA